Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E SETE, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e sete (47), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucth, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores e das Vereadoras, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pela Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo para a Sessão se encontra em Isaías, Capítulo 9, versículos 6 a 7, a qual fez a leitura. Dando continuidade, o Presidente convidou para um momento de silêncio face o falecimento da Senhora Elfrida Berger Boening, mãe do Ex-vereador Hilário Boening, ocorrido dia sete (07) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024). Em seguida, colocou em votação a ata da Sessão Ordinária (46), realizada no dia dois (02) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 059/2024 que dispõe sobre a denominação da praça localizada no centro do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências - Praça Imigrante Pomerano Prefeito Helmar Potratz, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke; Projeto de Lei Complementar nº 060 altera as disposições da Lei Municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke; Projeto de Lei Complementar nº 061/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

que altera a Lei Municipal 2.853 de 15 de outubro de 2024 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke; Indicação nº 59/2024, que indica a pavimentação da Rua Augusto Otto Franz Zaager, de autoria do Vereador Ilimar Vesper; Moção nº 15/2024 que congratula Enzo Ahnert Krause, de autoria do Vereador Ilimar Vesper; Moção nº 16/2024, que congratula os professores e alunos da Rede Municipal, vencedores do Projeto Agrinho/Senar, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo; Moção nº 17/2024, que congratula o grupo Pomeranos do Pedal, que realizaram o 1º Pedal MTB alto Santa Maria x Garrafão, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo e do Vereador Clóvis Braun. Encerrada a leitura do expediente do dia. Em seguida, encaminhou os Projetos de Lei para as Comissões permanentes para Exame e Parecer. A Indicação e as Moções de Congratulações seguiram para a ordem do dia da presente Sessão Ordinária. Na sequência, não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo que, após cumprimentos, registrou para o público e notório que fez duas (02) denúncias ao Ministério Público, e a primeira (1ª) era referente a cobrança indevida de exames médicos para admissão de trabalhadores pela prefeitura de Santa Maria de Jetibá, destacou que em qualquer setor estava sendo exigido muitos exames, ferindo a isonomia dos trabalhadores e falou que estava gerando vários prejuízos para população, no qual destacou como exemplo era na educação sala de aula sem professores pela demanda de exames exigidos para contratação. A segunda (2ª) denúncia aos prejuízos pedagógicos pela falta de infraestrutura e descumprimento da Lei nº 13005/2014 nas escolas municipais de Santa Maria de Jetibá e falou que fez uma pesquisa fundamentada nas quarenta e seis (46) escolas do município, com diversos apontamentos na infraestrutura, no qual falou dos direitos dos alunos e pediu para o próximo gestor que pudesse observar com um olhar diferente para a situação e destacou que tinha sete (07) escolas estadual em Santa Maria de Jetibá e o município com quarenta e seis (46) escolar municipal não estava dando conta igual o Estado. Aproveitou o momento, falou da situação escola da comunidade de Recreio devida a pequena reforma que estava acontecendo os alunos foram colocados na quadra e estava gerando vários constrangimentos, principalmente por conta do calor. O Vereador Ilimar

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vesper pediu a palavra e falou que ele e a Vereadora Selene Jastrow faziam parte da Comissão de Educação, no qual foram convidados para visitarem a escola e no momento, perceberam que a situação do calor estava insuportável e falou que o responsável pela reforma deveria manter o prazo de entrega da reforma, para não prolongar os sofrimentos dos alunos e professores. Falou que, na reforma tinha apenas quatro (04) pedreiros e a situação na quadra não estava favorável para lecionar. Finalizou. A Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo retomou a palavra, agradeceu ao Vereador pelo completo e reforçou sobre os pedidos de cuidados aos alunos e professores. Em seguida, fez esclarecimentos aos professores da disciplina de contação de história, sobre o Projeto que foi aprovado no Legislativo, incluindo o PROPOMUS - Programa Pomerano de Música na grade curricular e falou que em nenhum momento foi aprovado pelos Vereadores a exclusão da disciplina de contação de histórias. Aproveitou o momento, registrou sua tristeza sobre a desconsideração da disciplina de contação de história na grade curricular dos professores. Finalizou. Na sequência, o Presidente Joel Ponath convidou o Vereador Clóvis Braun que, após cumprimentos, falou que depois de cobrar muito o Secretário de Obras Senhor Paulo conforme prometido cumpriu com a sua palavra e começaram a manutenção no trecho do asfalto de Alto Santa Maria e esperava que fosse concluída até o final. No momento, pediu ao Governador do Estado que pudesse reformar o asfalto que liga o centro de Santa Maria de Jetibá à Garrafão e falou que contava com a ajuda dos demais Vereadores para solicitarem ao Governo do Estado esse pedido. Mudou de assunto, agradeceu a equipe da Secretaria de Interior pela manutenção na estrada na localidade alta, no qual a situação estava muito crítica. Finalizou. Dando continuidade, o Presidente convidou o Vereador Luciano Alves da Silva que, após cumprimentos, fez correção da sua fala referente a última sessão, no qual falou da árvore de crochê feita pelas voluntárias que tinha sido comprado o material por elas. No momento, falou do descontamento da falta de respeito com a cultura local, no qual nessa época natalina os pomeranos tem um zelo pelas decorações e abordou que o município tinha uma arrecadação econômica muito boa e não conseguia compreender a falta de respeito em minimizar as decorações natalinas. O Presidente Joel Ponath pediu a palavra e falou dos quiosques na Rua do Lazer, no qual já estava mais de um

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

(01) ano fechado por falta de licitação e disse que esperava que o próximo gestor pudesse resolver. Finalizou. Em seguida, o Vereador Luciano Alves da Silva retomou a palavra e falou que quando envolvia o dinheiro público não poderia ficar parado, no qual era dinheiro da população e também falou que dependia muito de quem era o responsável pela pasta da secretária. Finalizou. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath convidou a Vereadora Selene Jastrow que, após cumprimentos, registrou sua indignação dos os quatro (04) anos de esquecimento da comunidade de Rio Possmoser e falou que estava muito triste com o Prefeito Hilário Roepke, no qual esperava muito que ainda em seu mandato pudesse dar a ordem de serviço da reforma e ampliação da creche. Finalizou. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath pediu para o Vice-presidente Vereador Clóvis Braun assumir a Mesa Diretora e o Presidente fez o uso da palavra que, após cumprimentos, falou que participou no último domingo do Encontro do partido PSB, que aconteceu em Vitória e disse que foi muito bom e sentiu a falta dos colegas vereadores Selene Jastrow e Clóvis Braun. Em seguida, agradeceu ao Governador do Estado do Espirito Santo e falou que conversou com ele e teve como noticia que no ano de dois mil e vinte e cinco (2025) o mesmo iria destinar o valor de quatro milhões de reais (R$4.000.000,00) em infraestrutura no Espirito Santo, no qual estaria incluída a obra do asfalto de Santa Maria de Jetibá a Fazendo do Estado, Pavimentação do IFES a Melgaço e Construção do novo Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, com um estrutura no valor de dezessete milhões de reais (R$17.000.000,00). Em oportunidade, parabenizou novamente o governador por todas obras que foram concluídas e ainda estava em fase de conclusão. Finalizou. Em seguida, o Presidente interrompeu os trabalhos da Sessão Ordinária, abriu o espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre** e convidou o Pastor Senhor Jorge Soares Falbo, representando a Igreja Assembleia de Deus. Assunto: dia da Bíblia, parabenizar e desejar ano novo de paz e prosperidade. No momento, o Vereador Arlindo Repke manifestou-se. Dando continuidade, o Presidente, observando o número legal de vereadores, voltou ao expediente normal da sessão, passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, e Comissão de Educação. Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 053/2024, que altera a Lei municipal nº 1.420 de 20 de dezembro de 2011 e da outras providências Art. 3º O Conselho Municipal da Mulher - COMDIM/SMJ, será composto por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, preferencialmente mulheres, nomeados pelo Prefeito Municipal, indicados pelas entidades e movimentos organizados de mulheres, assim composto, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em Seguida, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper; Comissão de Obras e Serviços Públicos – Vereador Adair Lucht; Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimentos e Reforma Agrária – Vereador Valdevino Manske; Comissão de Turismo, Indústria e Comércio – Vereador Elmar Francisco Thom; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Rogério Schereder e Comissão de Diretos Humanos – Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 054/2024, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a transpor, remanejar e transferir no Orçamento de 2025, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, e Comissão de Educação. Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024, que altera a Lei Complementar municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 056/2024, que altera o artigo 3º da Lei municipal 2.791 de 07 de fevereiro de 2024 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 057/2024, que revoga o §4º do artigo 263 da Lei Complementar municipal nº 2.802 de 03 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a Indicação nº 59/2024, que indica a pavimentação da rua Augusto Otto Franz Zaager, de autoria do Vereador Ilimar Vesper. Aprovada por todos os Vereadores. Dando continuidade, colocou em discussão a Moção nº 15/2024 que congratula Enzo Ahnert Krause, de autoria do Vereador Ilimar Vesper. A Moção foi colocada em discursão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em discussão Moção nº 16/2024, que congratula os professores e alunos da Rede Municipal, vencedores do Projeto AGRINHO/SENAR, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo. A Moção foi colocada em discursão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após, colocou em discussão Moção nº 17/2024, que congratula o Grupo Pomeranos do Pedal, que realizaram o 1º Pedal MTB Alto Santa Maria x Garrafão, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo e do Vereador Clóvis Braun. A Moção foi colocada em discursão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo inscritos na **Explicação Pessoal,** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente Joel Ponath convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Ordinária a se realizar no dia dezesseis (16) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário